

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.003/2017 – PI-38/2017 “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE (2) DOIS NO BREAKS TRIFÁSICOS COM CAPACIDADE DE 500 KVA- 220V/127V 60HZ CADA, EM PARALELO REDUNDANTE, COM SEUS SISTEMAS AUXILIARES E ASSOCIADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS. TODOS OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS DEVEM SER INSTALADOS NO SITE DA PRODAM SITUADO À RUA PEDRO DE TOLEDO, 983 VILA CLEMENTINO– SÃO PAULO - SP”**

O Pregoeiro designado informa que ACHA-SE ABERTO na EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., o processo em referência. O encaminhamento da Proposta de Preços deverá ser feito a partir da divulgação até às 10 horas do dia 01/11/2017, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), sendo a sessão de abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.

**SÃO PAULO OBRAS**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**ERRATA**

A SPobras retifica o Extrato do Contrato 101177810 publicado em 17/08/2017.

Onde se lê:

Vigência: De 04/10/2017 a 04/10/2017.

Leia-se:

Vigência: De 04/10/2017 a 04/10/2018.

As demais informações permanecem inalteradas.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES 1**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 - ESCLARECIMENTOS  
Processo: TC nº 72.001.779-17-10- Objeto: Contratação de empresa especializada no preparo e distribuição de alimentos destinados ao consumo nas dependências do CONTRATANTE, na quantidade mensal estimada de 11.000 refeições, pelo período de 30 (trinta) meses.

O Pregoeiro torna público o questionamento formulado pela empresa MASTER KITCHEN REFEIÇÕES E LANCHES LTDA e a respectiva resposta deste E. Tribunal.

**Questionamento-1**

Temos uma dúvida quanto a forma de apresentação da Prova de Patrimônio Líquido, conforme solicita o item X.2.2, a saber: O que temos atualmente é o Sped contábil que apresentamos nos documentos digitais anexos. Os mesmos atendem o que pede o item citado? As assinaturas são digitais.

**Resposta-1**

A empresa questiona se demonstrativos contábeis emitidos por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped atendem às exigências previstas no edital de licitação.

Preliminarmente, cabe esclarecer que o Sped unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal das empresas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações. A IN RFB 787/17 (posteriormente revogada e substituída pela IN RFB 1.420/13) instituiu a Escrituração Contábil Digital (ECD), estabelecendo a sua obrigatoriedade.

Assim, o Sped Contábil visa à substituir a emissão de livros e demonstrações contábeis em papel pela sua existência apenas digital, com o encaminhamento eletrônico de informações contábeis à correspondente Junta Comercial, que providenciará a autenticação dos dados.

Uma vez transmitida a informação contábil por meio do Sped, a sua autenticidade pode ser constatada mediante simples consulta pela internet (<http://www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/>).

Dessa forma, entendemos que a apresentação de balanço patrimonial emitido pelo Sped, no qual constem informações suficientes para a apuração da sua autenticidade na Junta Comercial, pode ser aceita para verificação da prova de patrimônio líquido da empresa.

**Questionamento-2**

Outra dúvida: quanto a exigência de não haver cobrança de percentual relativo à assistência médica que consta do Anexo I do Termo de Referência, indagamos: Baseados em nossa Convenção Coletiva, efetuamos um desconto em folha de até 30% do valor da assistência médica, não podendo exceder R\$50,00 para todos os nossos funcionários. Para atender tal exigência teríamos que deixar de efetuar este desconto para todos os funcionários, uma vez que a legislação trabalhista nos impede de fornecer um benefício diferenciado a um grupo específico de trabalhadores, principalmente para os que exercem funções equivalentes. Portanto, caso aceitemos esta exigência, estaríamos “buscando” ações trabalhistas contra nossa empresa. Estamos cientes de que o objetivo do TCMSP é o de fornecer benefícios integrais e melhores aos trabalhadores de seus terceirizados porém, esta prática dificulta e por vezes até inviabiliza a saúde financeira das empresas contratadas. Pode nos orientar em relação a esta exigência?

**Resposta-2**

Para o preenchimento da Planilha de Composição de Custos, a ser apresentada pela empresa licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame nos termos do disposto no item XII.9.2 do edital, deverá ser observada a regra do item XIV.2 do Termo de Referência.

**CÂMARA MUNICIPAL**

Presidente: Milton Leite

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1**

**EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.12**

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CONVIDA O PÚBLICO INTERESSADO A PARTICIPAR DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE ESTA COMISSÃO REALIZARÁ TENDO COMO OBJETO OS PROJETOS ABAIXO:

PL 686/2017 - Executivo - que, “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Paulo para o Exercício de 2018”. (Orçamento Municipal 2018)

PL 687/2017 - Executivo - que, “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadrênio 2018-2021”. (PPA).

1º - Audiência Pública Regional - Oeste / Centro (Lapa e Butantã)

Data: 21/10/2017  
Horário: 11horas  
Local: Tendal da Lapa, Rua Constança, 72 - Lapa.  
2º Audiência Pública Regional - Leste (Itaquera)

Data: 21/10/2017  
Horário: 14horas  
Local: CEU Jembeiro (José Guilherme Gianetti) - Rua José Pinheiro Borges, 60 - Guaianazes.  
1º - Audiência Temática  
1 - Secretaria Municipal de Saúde  
1 - Fundo Municipal de Saúde  
2 - Autarquia Hospitalar Municipal  
3 - Hospital do Servidor Público  
4 - Serviço Funerário

Data: 23/10/2017  
Horário: 10horas  
Local: Salão Nobre João Brasil Vita, 8º andar  
2ª Audiência Temática  
1 - Secretaria de Transportes  
2 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito  
3 - Sptrans  
4 - CET

5 - Secretaria de Segurança Urbana  
6 - Câmara Municipal  
7 - Fundo da Câmara  
8 - Tribunal de Contas  
9 - Fundo do Tribunal de Contas  
10 - Procuradoria Geral do Município  
11 - Secretaria Municipal de Justiça  
12 - Controladoria Geral do Município

Data: 23/10/2017  
Horário: 14horas  
Local: Salão Nobre João Brasil Vita, 8º andar  
3ª Audiência Regional - Sul (Santo Amaro)  
Data: 28/10/2017  
Horário: 10horas  
Local: Teatro Paulo Eiró - Av. Adolfo Pinheiro, 765  
3ª Audiência Temática

1 - Secretaria Municipal de Cultura  
2 - Fundação Theatro Municipal  
3 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural.

4 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais  
5 - Fundo Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano.

6 - Fundo Municipal de Turismo  
7 - SP Cine  
8 - SPTuris

Data: 31/10/2017  
Horário: 10horas  
Local: Salão Nobre João Brasil Vita, 8º andar  
4ª Audiência Temática  
1 - Secretaria da Fazenda  
2 - Secretaria de Relações Internacionais  
3 - SP Securitizedação  
4 - SPDA - Companhia São Paulo de Desenvolvimento e

Mobilização de Ativos  
5 - SP Parcerias  
6 - PRODAM  
7 - Secretaria do Governo  
8 - Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias  
9 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social  
10 - Secretaria de Gestão  
11 - IPREM  
12 - Encargos Gerais do Município,

Data: 01/11/2017  
Horário: 10horas  
Local: Salão Nobre João Brasil Vita, 8º andar  
5ª Audiência Temática  
1 - Secretaria Municipal de Educação  
2 - Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia  
3 - Secretaria de Esportes e Lazer  
4 - Fundo de Esportes, Lazer e Recreação

Data: 06/11/2017  
Horário: 10horas  
Local: Salão Nobre João Brasil Vita, 8º andar  
6ª Audiência Temática  
1 - Secretaria de Serviços e Obras  
2 - Fundo Municipal de Iluminação Pública  
3 - AMLURB - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana  
4 - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais  
5 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento  
6 - Fundo de Desenvolvimento Urbano  
7 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Data: 06/11/2017  
Horário: 15horas  
Local: Salão Nobre João Brasil Vita, 8º andar  
7ª Audiência Temática  
1 - SMADS  
2 - Fundo de Assistência Social  
3 - FUMCAD  
4 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência  
5 - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania  
6 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia  
7 - Fundo Municipal do Idoso

Data: 09/11/2017  
Horário: 10horas  
Local: Salão Nobre João Brasil Vita, 8º andar  
4ª - Audiência Regional - Norte (Freguesia do Ó)  
Data: 11/11/2017  
Horário: 10horas  
Local: Prefeitura Regional de Freguesia do Ó / Brasilândia -

Rua João Marcelino Branco, 95 - Cachoeirinha.  
8ª Audiência Temática  
1 - Secretaria da Fazenda  
2 - SP-Obras  
3 - SP-Urbanismo  
4 - SEHAB  
5 - COHAB  
6 - Fundo Municipal Habitação  
7 - Fundo Saneamento, Ambiental, Infraestrutura  
8 - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente  
9 - Fundo Especial Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável  
10 - Fundo Municipal de Parques  
Data: 14/11/2017  
Horário: 10 horas  
Local: Salão Nobre João Brasil Vita, 8º andar  
2ª Audiência Pública Geral  
Data: 17/11/2017  
Horário: 10horas  
Local: Salão Nobre João Brasil Vita, 8º andar

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Pauta da 19ª Audiência Pública do ano de 2017  
Data: 20/10/2017  
Horário: 10:30 h  
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar  
PROJETO:  
1) PL 555/2015 - Autor: Executivo - FERNANDO HADDAD - INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVOS FISCAIS PARA PRES-TADORES DE SERVIÇOS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NA REGIÃO DO EXTREMO SUL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

Pauta da 22ª Audiência Pública do ano de 2017  
Data: 23/10/2017  
Horário: 18:00 h  
Local: Sala Tiradentes - 8º andar  
Essa Audiência Pública está sendo realizada, em atendimento ao Requerimento 54/17, de autoria do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, com o Tema: "Mortes no Trânsito, onde está e responsabilidade do Poder Público".

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa onvida o público interessado a participar das Audiências Públicas que esta Comissão realizará tendo como objeto expor e debater a seguinte matéria:

1) PL 10/2014 - Autor: Ver. EDUARDO MATARAZZO SUP-LICY (PT); Ver. GOULART (PSD); Ver. NABIL BONDUKI (PT); Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD); Ver. RICARDO YOUNG (REDE); Ver. GEORGE HATO (PMDB); Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL); Ver. SÂMIA BOMFIM (PSOL) - CRIA O PARQUE MUNICIPAL DO MINHOCÃO E PREVÊ A DESATIVAÇÃO GRADATIVA DO ELEVADO COSTA E SILVA.  
Data: 22/10/2017  
Horário: 17:00 h  
Local: Praça Marechal Deodoro - Santa Cecília

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESESSE – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e cinco minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Mário Covas Neto (PSDB) e com as presenças dos Vereadores Caio Miranda Carneiro (PSB), Claudinho de Souza (PSDB), José Police Neto (PSD), Janaína Lima (NOVO), Reis (PT), Rinaldi Digilio, Dalton Silvano (DEMOCRATAS) e Soninha Francine (PPS). O presidente deu início aos trabalhos e o Vereador Claudinho de Souza pediu adiamento por uma reunião para apreciação do recurso por ele protocolado contra decisão tomada pelo presidente em votação do Recurso 28/2017. O presidente anunciou a presença dos alunos do primeiro ano do ensino médio da Escola Estadual Jardim Santo André, que assistiram a reunião para aprendizado. Deliberou-se sobre a inclusão de um projeto (PDL 31/17) e uma Redação Final do PL 367/2017 como pés de pauta, que submetida a votos foi aprovada. Foram deliberados na reunião os PL's: 463/2016, 166/2017, 180/2017, 194/2017, 203/2017 e PDL 31/2017. Os Projetos 139/2017, 272/2011, 328/2016, 580/2016, 88/2017, 153/2017 e 204/2017 foram adiados na reunião. A pauta foi apreciada até o item 12 (PL 204/2017), sendo os demais itens adiados para a próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi e Caio Cesar Rodrigues, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita.

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESESSE – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às doze horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Mário Covas Neto (PSDB) e com as presenças dos vereadores Caio Miranda Carneiro (PSB), Janaína Lima (NOVO), José Police Neto (PSD), Soninha Francine (PPS) e Adriana Ramalho (PSDB) Iniciados os trabalhos, foi deliberado e aprovado o único item da pauta, a redação final do PL 367/2017. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às doze horas e sete minutos. Para constar, eu, Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

**ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE DO ANO DE DOIS MIL E DEZESESSE – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.**

Aos vinte e nove dias de setembro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas e treze minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, reuniram-se as Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, para a realização de audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 582/2017, de autoria do Executivo, que “autoriza a alienação da participação societária detida pelo Município de São Paulo na São Paulo Turismo S.A., nas condições que especifica; altera a Lei 4.236 de 26 de junho de 1952”. O Ver. Mario Covas Neto (PSDB), Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, deu início aos trabalhos convidando a compor a mesa os vereadores presentes: Janaína Lima (NOVO), José Police Neto (PSD) e Soninha Francine, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Souza Santos (PRB) – Presidente, Dalton Silvano (DEM) e Paulo Frange (PTB), membros da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; Donato (PT), André Santos (PRB) e Adriana Ramalho (PSDB); e os convidados presentes: Wilson Poit, Secretário Municipal de Desestatização e Parcerias; Claudio Costa, Secretário Municipal Adjunto de Gestão; e David Barioni, Presidente da SPTuris. O presidente passou a palavra ao Sr. Wilson Poit, que fez uma apresentação sobre o assunto. Após a apresentação, os vereadores e público presente manifestaram-se sobre o tema. Às doze horas o Ver. Mario Covas Neto passou a presidência ao Ver. Souza Santos, para que a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pudesse realizar uma reunião extraordinária no Plenário 1º de Maio. Seguiu-se a audiência pública. Às doze horas e quarenta minutos, o Ver. Souza Santos passou a presidência ao Ver. Mario Covas Neto. Falaram os Srs. Claudio Costa e David Barioni. Terminado o debate sobre o projeto, os componentes da mesa fizeram suas considerações finais e o Presidente encerrou a audiência às treze horas e quatorze minutos, agradecendo a presença de todos. A tradução em Libras foi realizada pelas intérpretes Carolina Gomes e Mi-

chele Nascimento. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Inamar Alves de Souza Junior, Fernando de Lima Gasparotto e Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi, secretariamos os trabalhos e lavramos a presente ata que lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

**ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESESSE – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.**

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e sete minutos, no Auditório Prestes Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sob a presidência do Vereador Mário Covas Neto (PSDB) e com as presenças dos Vereadores Claudinho de Souza (PSDB), Janaína Lima (NOVO), José Police Neto (PSD), Reis (PT), Rinaldi Digilio (PRB), Sandra Tadeu (DEMOCRATAS) e Soninha Francine (PPS). Abertos os trabalhos, foi incluído no final da pauta, a requerimento do presidente, o parecer ao PL 546/2017. O Ver. Claudinho de Souza retirou o recurso por ele protocolado contra decisão tomada pelo presidente em votação do Recurso nº 28/2017. Passou-se aos itens da pauta. Foram aprovados os pareceres às seguintes matérias: PL 221/2017, PL 229/2017, PL 233/2017, PL 252/2017, PL 265/2017, PL 269/2017, PL 281/2017, PL 282/2017, PL 293/2017, PL 296/2017, PL 305/2017, PL 317/2017, PL 319/2017, PL 322/2017, PL 324/2017, PL 546/2017, PDL 47/2017, PL 539/2017, PDL 22/2017, PL 97/2017, PDL 45/2017, PL 375/2017, PDL 325/2017, PL 346/2017, PL 368/2017, PL 369/2017, PL 384/2017 e PL 513/2017. Foram rejeitados os relatórios dos relatores aos PLs 206/2017 e 247/2017, tendo sido designados a redigir os votos vencedores, respectivamente, o Ver. José Police Neto e a Ver.ª Soninha Francine. Restou pendente de votação o parecer ao PDL 30/2015, tendo os senhores vereadores votado como segue: favoráveis os Vereadores Claudinho de Souza, Janaína Lima e Soninha Francine; contrários os Vereadores José Police Neto, Reis e Rinaldi Digilio; absteve-se o Ver. Mario Covas Neto. Foram adiados os pareceres aos seguintes projetos: PL 261/2017, por duas reuniões, e PL 323/2017, por uma reunião, ambos a requerimento do Ver. Rinaldi Digilio. Esgotado o tempo hábil para deliberação, foram adiadadas as demais matérias a próxima reunião. O presidente encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Caio Cesar Rodrigues, Fernando de Lima Gasparotto e Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi, secretariamos os trabalhos e lavramos a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita.

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 1465/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 530/16.**

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o Projeto de Lei nº 530/16, denomina José Viegas Teixeira, o logradouro inominado, delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulações: Avenida Dr. Custódio de Lima, Rua Engenheiro José Cruz de Oliveira e Rua Silveira Nóbrega, Distrito de Vila Jacuí, São Miguel Paulista, e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de José Viegas Teixeira por sua atuação dedicada ao bairro. Acompanha a justificativa cópia da Certidão de Óbito, além de croquis e foto com a indicação do logradouro a ser denominado.

Em resposta ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de DGP/ISMG (fl. 43), que o logradouro é municipal oriundo de desapropriações e que, segundo a Supervisão Geral de Informações – Info / SMUL, o logradouro é bem público oficial, não possui codlog, não está denominado, e que, até a data da consulta o nome proposto não constitui homônimo. Indicou, ainda, que a localização está correta, mas sugeriu adequações à descrição do logradouro (fl. 47).

Ademais, o Arquivo Histórico de São Paulo da Secretaria Municipal da Cultura, em fl. 48, concluiu que a propositura atende ao estabelecido pela Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade, na forma de um Substitutivo, o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 47 dos autos.

Considerando não haver óbices à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/10/2017.

Souza Santos (PRB) – Presidente  
Camilo Cristóforo (PSB)  
Dalton Silvano (DEM) - Relator  
Edir Sales (PSD)  
Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)  
Fabio Riva (PSDB)  
Paulo Frange (PTB)

**PARECER Nº 1466/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 237/08.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 237/08, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que cria o Parque Municipal do Casarão do Anastácio e dá outras providências.

A propositura cria parque em área com 181.180 m2, localizada na confluência da Marginal do Tietê com a saída para a Rodovia Anhanguera, no Parque São Domingos, Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá. Atribui à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA, por meio do Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE, a elaboração e administração do referido parque, bem como a aprovação de seu regulamento.

Segundo o autor, a criação do parque nasce da necessidade de se preservar uma área com antecedentes históricos, e que abriga um casarão conhecido como Casarão do Anastácio, construído na década de 1920, antiga sede do Club House do Frigorífico Armour do Brasil.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade do Projeto de Lei.

No que se refere aos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/10/2017.

Souza Santos (PRB) – Presidente